



## Município de Constância

### Assembleia Municipal

#### EDITAL

N.º de Registo	3	Data	18/01/2022	Processo	2021/150.10.700/10
----------------	---	------	------------	----------	--------------------

**António Luís Fernandes Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pela Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária, aprovada por Maioria, com uma abstenção da Deputada Municipal do Partido Socialista, Senhora Carla Alexandra Pereira Silvério, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2021, nos termos e para efeitos do Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal.-----

-----MOÇÃO-----  
“Devemos congratular-nos com os cuidados de saúde no concelho de Constância?!-----  
O compromisso da CDU com o direito à saúde e com a defesa do Serviço Nacional de Saúde vem de longe.-----  
Por isso, defendemos que o combate à pandemia não pode condenar ao desprezo os níveis de saúde da população e a universalidade do direito à saúde.-----  
Não podemos congratular-nos com a situação dos cuidados de saúde prestados à população do Concelho de Constância.-----  
O funcionamento do Centro de Saúde é errante.-----  
A linha telefónica de atendimento com frequência está incontactável e as consultas de vigilância, quando agendadas, têm meses de espera.-----  
Não podemos congratular-nos apenas com a construção de unidades de saúde de cuidados primários mais modernas. As paredes até podem ter ouvidos, mas não têm certamente capacidade para cuidar da saúde de alguém. Damos o exemplo da recentemente inaugurada extensão de saúde de Montalvo, quando o seu funcionamento é intermitente devido à carência de recursos humanos.----  
Devemos congratular-nos quando os utentes chegam de madrugada para tentar, garantir uma consulta de recurso no Centro de Saúde de Constância?-----  
Não podemos congratular-nos com estatísticas que enaltecem o número de consultas realizadas, quando maioritariamente são teleconsultas que não permitem a adequada avaliação do doente ao excluir o seu exame físico.-----  
Como podemos congratular-nos com a substituição da observação do doente por pedidos de exames complementares excessivos e que têm custos?!-----  
Não podemos congratular-nos com a colocação de médicos sem especialidade, contratados por empresas de prestação de serviços e que não podem substituir o médico de família.-----



## Município de Constância

### Assembleia Municipal

O Estatuto do SNS não pode dispor de alçapões legais para esconder objectivos que são lesivos do direito constitucional à saúde e à capacidade acrescida do SNS para assegurar a prestação adequada dos cuidados de saúde aos cidadãos.-----

Vimos reafirmar a necessidade de manter um Serviço Nacional para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra tentativas de o tentar dismantelar.-----

É imprescindível investir nos recursos humanos.-----  
E dignificá-los.-----

Reconhecer que apesar do esgotamento a que estão sujeitos, prosseguem o seu combate de todos os dias. São alicerces.-----

E é necessário organizar os cuidados de saúde não descurando a qualidade e a humanização do atendimento.-----

Face à situação que se vive no Centro de Saúde de Constância, vimos por este meio apelar ao Governo a que se adotem medidas urgentes de modo a garantir à população a melhoria no acesso aos cuidados de saúde.-----

Sendo aprovada, esta moção deverá ser enviada para:-----

Sua Excelência o Presidente da República-----

Sua Excelência o Primeiro Ministro-----

Sua Excelência a Ministra da Saúde-----

Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde-----

A Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República-----

À Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo-----

Às Juntas de Freguesia do Concelho de Constância-----

À Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo-----

Ao Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo-----

À Comunicação Social-----

Assembleia Municipal de Constância-----

Os eleitos da CDU”-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,